REPUBLICAÇÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 101/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao Presidente e Vereador **José Schneiders**, portador do RG , e aos Vereadores **Eugenio Schwendler**, portador do RG 4.180.939-6, e ao Assessor Jurídico **Nelson Matias Griebeler**, portadora do RG 6.433.761-0, por ocasião de sua ida a Dionísio Cerqueira - SC, no período de 16 a 18 de Dezembro de 2015, para participar de curso de capacitação com os seguintes temas: "Regimento Interno (Interpretação, Aplicação e Alteração) e Funções Especificas das Mesas Diretoras", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de Dezembro de 2015.

José Schneiders
Presidente